

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

DISTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB

Por este instrumento particular, **O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO**, com sede na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº s/n, cead — defap, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.936/0001-39, por seu representante legal, o Presidente Dr. Arceno Athas Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº1.373.121 SSP/PR e CPF nº432.162.429-00, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº1.590, centro, Glória de Dourados - MS, a seguir denominada CONTRATANTE e M & F Construtora e Consultoria Técnica LTDA, com sede á Rua da Assembleia, nº 364, no bairro Cidade Jardim, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.579/0001-71, sucessora da ECAF — Construtora e Consultoria Tecnica Eireli Ltda, conforme alteração de razão social registrada em cartório em 01/09/2014, neste ato por seu representante legal, o Senhor Eymard Cezar Araujo Ferreira, brasileiro, portador do RG nº122.969 SSP/MS e CPF nº181.590.011-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam o seguinte:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 04 de Novembro de 2013, firmaram "Contrato Municipal de Saneamento Básico - PMSB", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de Saneamento Básico dos Municípios de Jatei, Vicentina, Fatima do Sul e Itaporã - MS, Conforme Carta Convite nº 002/2013, Contrato Administrativo nº 003/2013, sendo aditivado pelo Termo Aditivo nº001 do Contrato nº003/2013, prorrogada até a data de 04/11/2015, como previsto na cláusula 11º letra, b, do pacto sob distrato.

N° Ord.	Municipios Participantes	Dados do Contrato - PMSB					
		N°	Valor	Valor Pago	Resto a pagar	NE/ANO	9
01	Fátima do Sul, Itaporã, Jatei e Vicentina.	003/2013	323.290,68	68.591,52	254.699,16	146/2014	

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até Março de 2016.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar à CONTRATADA a quantia de R\$ 323.290,68 (Trezentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Clária da Dourados MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

- 4. A CONTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu em comum acordo com a CONTRATADA, desistir da continuidade do contrato até agora vigente, por força de termo aditivo, em razão da grande inadimplência dos municípios integrantes, e para tanto vem através deste distrado apresentar um resumo detalhado dos valores recebidos de cada um dos municípios integrantes do referido contrato, conforme Planilha em Anexo.
- 5. A CONTRATADA, confirma que recebeu os pagamentos constantes da referida planilha, e está de comum acordo para que a CONTRATANTE, "estorne" os valores restantes parciais ou totais de cada município integrante deste contrato.
- 6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
- 7. As partes elegem o Foro da Comarca em Glória de Dourados MS para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Glória de Dourados – MS, 29 de Novembro de 2016.

Arceno Athas Junior Presidente do CIDECO

Testemunhas:

Oswaldo Ursolino Rocha CPF:105,470,961-00

Renato Vieira Ferreira

CPF: 112.054.231.68

Eymard Cezar Araujo Ferreira Representante Legal da M& F

18.783.579/0001-71

M&F CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-ME

RUA ASSEMBLÉIA, 364
BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP 79.040-620
__ CAMPO GRANDE - MS __



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

Parte Integrante do Distrato referente ao contrato abaixo

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº 003/2014

N° Ord	Municípios	Dados do Recebimento pelo Consórcio			Dados dos Pagamentos						
		NE	Data Rec. Consórcio	Nº Parcela	Valor	N° NFPS	Valor da NFPS	Data NFPS	ISS/QN	Valor Depositado	Data Depósito
01.	Fátima do Sul	146	24/09/2014	01/10	9.362,77	00000020	9.362,00	20/10/14	467,36	8.894,64	31/10/2014
02	Fátima do Sul	146	08/03/2016	02/10	9.362,77	00000060	9.362,77	09/03/16	468,13	8.894,64	09/03/2016
01	Itaporã	146	31/10/2014	01/10	7.656,67	00000026	7.273,84	02/12/14	363,69	6.910,15	10/12/2014
02	Itaporã	146	30/01/2015	02/10	7.656,67	00000036	5.773,83	13/02/15	288,69	5.485,14	13/02/2015
03	Itaporã	146	27/02/2015	03/10	7.662,26	00000038	7.394,00	20/03/15	369,70	7.024,30	23/03/2015
04	Itaporã	146	11/05/2015	04/10	7.662,26	00000044	7.662,26	11/05/15	383,11	7.279,15	12/05/2015
01	Jatei	146	28/04/2015	1/2/10	3.986,78	00000042	3.986,78	29/04/15	199,33	3.787,45	08/05/2015
01	Vicentina	146	17/09/2014	01/10	7.656,67	00000021	7.655,00	20/10/14	381,16	7.273,84	31/10/2014
02	Vicentina	146	15/12/2015	02/10	7.656,67	00000057	7.656,67	18/12/15	382,83	7.283,84	22/12/2015

Arceno Athas Junior Presidente do CIDECO Eymard Cezar Araujo Ferreira Representante Legal da M& F

18.783.579/0001-71

M&F CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-ME

___ TECNICA LTDA-ME RUA ASSEMBLÉIA, 3

RUA ASSEMBLÉIA, 364
BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP 79.040-620
__ CAMPO GRANDE - MS



Rua Tancredo de Almeida Neves,, s/n° Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS Site: www.cideco.ms.gov.br E-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br